



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO despacho do Exmo. Governador do Estado;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/089.643/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e artigo 12 do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os membros da Comissão Ordinária de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração da lei Complementar nº 114/2005 unificando as carreiras de Perito Papiloscopista em Perito Oficial Criminal e demais solicitações do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais/MS designados na PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 35, de 26 de dezembro de 2022, pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. 1. MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX4820XX, que a presidirá;
2. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX6850XX, e
3. FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX26340XX.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande 28 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS